



CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPDM – 2022

RECURSOS HUMANOS  
Data: 04/04/22  
Recebido:

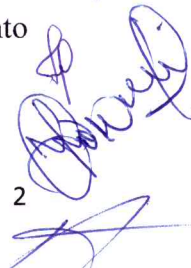
1 No dia nove de março do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniu-se o  
2 Conselho do Plano Diretor Municipal por videoconferência utilizando o aplicativo Google  
3 Meet, com a presença do Presidente Giuseppe Coutinho Silveira, do Secretário de Plenário  
4 Jurandi Giovanni, da Secretária Executiva Durcilei Bosio – SEMPLA; e dos seguintes  
5 Conselheiros: Marília Tonon Bitti e Ricardo Trazzi Pinto – SEMPLA; Jefferson da Silva  
6 Lecchi – SEMOB; Gabrieli Moschen Petri – SEMAM; Rita de Cássia Alves Moreira –  
7 SEMTUR; Wellington Meireles Carvalho – SETRANS; Antônio Schimith Berghe Netto –  
8 SEMAG; Zita Rosana Pancieri Marino – SEMDE; Pedro Henrique de Mattos Pgani –  
9 PROGE; Peter Barroso Boos – AMOC; Marcus Vinicius Garuzi Martinelli – CMA;  
10 Aderjânio Pedroni – CDL; Roque Tadeu Luchi – AMEAR; Cleiton Mateine Madeira – IFES;  
11 Eduardo Sacconi Vescovi – CAU; Renato Alves Pereira – SAAE; Wellington Moura Pego  
12 – AITG; e ainda com a presença da senhora Marília Correa Nascimento Gerente de  
13 Licenciamento Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente. **ITEM 1: ABERTURA E**  
14 **CONSIDERAÇÕES INICIAIS. ITEM 1.1:** Após verificar a existência de *Quórum*, o  
15 Presidente Giuseppe Coutinho Silveira cumprimenta a todos. Dando início aos trabalhos  
16 passa a palavra ao Secretário de Plenário Jurandi Giovanni para a condução dos trabalhos,  
17 informando que a senhora Marília Nascimento, Gerente de Licenciamento Ambiental da  
18 SEMAM fará a apresentação sobre o parecer técnico do relatório de impacto ambiental  
19 referente a implantação da infraestrutura no Centro Empresarial Guilherme Devens no  
20 Bairro Bela Vista, conforme documento encaminhado anteriormente aos conselheiros por e-  
21 mail e whats app. **ITEM 2: ORDEM DO DIA: ITEM 2.1: Memorando nº 069/2020 –**  
22 **Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:** A Senhora Marília  
23 Nascimento informa que o parecer técnico para a implantação da infraestrutura no Centro  
24 Empresarial Bela Vista cuja finalidade de apresentação do Conselho do PDM é em  
25 atendimento ao Termo de Compromisso Ambiental e Urbanístico - TCAU firmado entre o  
26 Ministério Público, Município e Associação de Empresários do Bela Vista, para deliberação  
27 referente às condicionantes ambientais que serão estabelecidas na licença ambiental do  
28 Centro Empresarial referente ao parecer técnico elaborado pela equipe da SEMAM. A  
29 Senhora Marília Nascimento inicia a apresentação informando sobre a localização do  
30 CEMAR que abriga cinquenta e seis empresas ativas, quatro empresas inativas, cinco  
31 empresas em construção, e quinze lotes vagos que não poderão ser ocupados por empresas  
32 que serão destinados a uso para espaço público ou plantio arbóreo e que são definidos como  
33 áreas de escoadouro natural de drenagem pluvial, que está condicionado no item número um  
34 da licença. O prognóstico a seguir apresenta o impacto e as medidas mitigadoras e  
35 potencializadoras identificadas e definidas para regularização da implantação da  
36 infraestrutura no Centro Empresarial – perturbação e afugentamento da fauna: manutenção  
37 de veículos, máquinas e equipamentos; aplicação de palestra de educação ambiental e  
38 diálogos de segurança com os colaboradores envolvidos na atividade; correta destinação dos  
39 resíduos; adotar distância de segurança de eventuais ninhos de fauna; - risco de  
40 atropelamento de fauna: orientar motoristas quanto a velocidade máxima de rodagem das



CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPDM – 2022**

41 vias; instalação de placas de sinalização; - perda da biodiversidade: promover a manutenção  
42 e revitalização da vegetação conforme plano de monitoramento; aplicação de palestra de  
43 educação ambiental aos trabalhadores; - ganho ambiental da área arborizada: promover a  
44 manutenção e revitalização da vegetação conforme plano de monitoramento;  
45 conscientização dos usuários e da população circunvizinha da importância da preservação  
46 de áreas arborizadas; - geração de empregos: priorizar a contratação de mão de obra local; -  
47 aumento na arrecadação tributária: verificar e exigir o cumprimento das obrigações  
48 tributárias das empresas que fazem parte do Centro Empresarial; - alteração do nível do  
49 lençol freático: realizar o cadastro de poço junto ao órgão competente; os usuários devem  
50 providenciar a elaboração de um plano de monitoramento; - formação de áreas de  
51 proliferação de vetores de doenças: promover a limpeza dos terrenos vagos e daqueles com  
52 edificações inativas; correta disposição dos resíduos sólidos e efluentes e manutenção das  
53 áreas livres das empresas; - riscos de acidentes: instalação de placas de sinalização;  
54 promover o isolamento da área destinada ao Centro Empresarial; - aumento do tráfego local:  
55 incentivar os colaboradores ao uso de transporte público; utilização de placas de advertência  
56 durante as obras; instalação de placas de limite de velocidade; implantar projeto de  
57 sinalização aprovado; - risco de alteração do volume e das características hídricas  
58 superficiais: as empresas devem dispor de sistema de tratamento de efluente doméstico e  
59 industrial adequado; os usuários deveram providenciar outorga de captação de água junto ao  
60 órgão competente; respeitar as diretrizes do Código Florestal quanto as APPs; implantar  
61 drenagem pluvial conforme projeto aprovado; - interferências em áreas legalmente  
62 protegidas: orientar os funcionários quanto ao respeito e manutenção destas áreas; promover  
63 programas de educação ambiental aos trabalhadores do Centro Empresarial, acerca da  
64 importância da manutenção da qualidade ambiental nestes locais durante a visitaçãõ;  
65 promover conhecimento aos trabalhadores do Centro Empresarial acerca destas áreas, suas  
66 delimitações e restrições impostas para ocupação (moradia e formação de residência);  
67 promover conhecimento aos trabalhadores do Centro Empresarial acerca da importância  
68 dessas áreas, suas delimitações e restrições impostas, ressaltando práticas ilegais como  
69 aprisionamento de avifauna e caça de espécies cinegéticas; - alteração da qualidade do ar:  
70 implantar pavimentação conforme projeto aprovado; implantar medidas e/ou equipamento  
71 de controle ambiental eficazes; as empresas devem inventariar as fontes de emissões  
72 atmosféricas; monitorar os poluentes; realizar manutenção preventiva nos veículos,  
73 máquinas e equipamentos; realizar a umectação das vias; revitalizar o projeto do cinturão  
74 verde; armazenar os materiais da construção civil em local com menor interferência a ação  
75 dos ventos; - alteração dos níveis de ruídos e vibrações: promover a restrição do horário das  
76 obras; realizar manutenções preventivas nos veículos, máquinas e equipamentos; adotar  
77 ações individuais de controle de ruídos e vibrações; revitalizar o projeto do cinturão verde;  
78 realizar novas avaliações de ruídos quando da ocorrência de reclamações; - alteração das  
79 propriedades físico-químicas do solo e do lençol freático: promover o correto  
80 acondicionamento e deposição dos resíduos domésticos; realizar o correto armazenamento

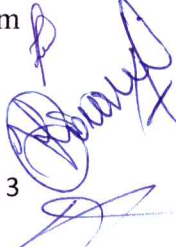




CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPDM – 2022

81 e destinação final dos resíduos perigosos; implantar sistema de tratamento de efluente  
82 industrial eficiente; implantar provisoriamente tanques herméticos para coleta de efluente  
83 doméstico e destiná-lo corretamente com empresa licenciada, até que as obras da estação de  
84 tratamento de esgoto que atenderá a região do Centro Empresarial estejam concluídas;  
85 realizar o manejo dos produtos perigosos em local apropriado; - disposição inadequada de  
86 resíduos sólidos: promover o correto acondicionamento e destinação final dos resíduos da  
87 construção civil; instalar coletores nas áreas de uso comum do Centro Empresarial; realizar  
88 o correto armazenamento e disposição dos resíduos domésticos, se atentando aos horários  
89 de coleta pública; realizar o correto armazenamento e destinação final dos resíduos  
90 perigosos; as empresas devem elaborar e aplicar o plano de gerenciamento de resíduos  
91 sólidos. A Senhora Marília Nascimento informa que baseado na planilha apresentada é que  
92 foram definidas as condicionantes para a emissão da licença para a implantação de  
93 infraestrutura no CEMAR, conforme relatório encaminhado aos conselheiros por e-mail.  
94 Informa ainda que o relatório foi apresentado no Conselho de Meio Ambiente e que foi  
95 aprovado por unanimidade. O Secretário de Plenário Jurandi Giovanni abre a palavra para  
96 questionamentos e esclarecimentos. O Conselheiro Jefferson Lecchi sugere que na  
97 condicionante de número vinte e seis referente a implantação de calçadas que seja incluído  
98 conforme o Decreto nº 34.726/2018, que define as normas e procedimentos referente as  
99 calçadas do município de Aracruz. O Presidente Giuseppe Silveira se manifesta e fala sobre  
100 o funcionamento do Centro Empresarial e que desde a sua implantação vem enfrentando  
101 problemas de licenciamento e que com a oportunidade de implantação de infraestrutura no  
102 local além dos benefícios local irá beneficiar também toda a população do seu entorno,  
103 inclusive a comunidade de Portelinha. Existe a preocupação do Município também com o  
104 fluxo de veículos local, visto que o município estará em execução simultânea de três obras  
105 importantes que é a obra de macrodrenagem do grande Bela Vista, duplicação da Avenida  
106 Castelo Branco e a implantação da infraestrutura do Centro Empresarial e a apresentação  
107 feita com os cuidados propostos visa amenizar o impacto na localidade principalmente no  
108 fluxo de veículos. O Conselheiro Aderjânio Pedroni pergunta sobre o relatório apresentado  
109 e quem é o responsável pela execução das condicionantes. A Senhora Marília Nascimento  
110 esclarece que a licença é para regularização da infraestrutura do Centro Empresarial e a  
111 responsável pelo cumprimento das condicionantes é a Prefeitura, porém o que for  
112 relacionado a construção das calçadas na frente de cada empresa fica na responsabilidade do  
113 empreendedor ali instalado. O Conselheiro Eduardo Vescovi pergunta sobre a calçada que  
114 fica na responsabilidade do empreendedor, visto que a lei atual define essa responsabilidade,  
115 e se neste caso o município não teria essa responsabilidade. O Secretário de Plenário Jurandi  
116 Giovanni esclarece a dúvida quanto a construção da calçada prevista no PDM, que o Centro  
117 Empresarial não se enquadra na lei atual, visto que sua implantação foi anterior a lei,  
118 permanecendo a responsabilidade para o empreendedor local conforme padrão determinado  
119 pela Secretaria de Obras. O Conselheiro Eduardo sugere que seria oportuno um projeto  
120 conjunto contemplando todo o centro Empresarial com toda a acessibilidade criando um





CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPDM – 2022

121 mecanismo ou instrumento para padronizar as calçadas. O Conselheiro Jefferson Lecchi  
122 lembra que os empreendedores do Centro Empresarial assinaram um TAC junto ao  
123 Ministério Público e Município e que fica a cargo deles a decisão se fazer um projeto  
124 conjunto e que seja de acordo com o Decreto que define as normas e diretrizes da calçada.  
125 Após os esclarecimentos o Secretário de Plenário Jurandi Giovanni coloca em votação a  
126 aprovação do relatório que apresenta o impacto e as medidas mitigadoras e potencializadoras  
127 identificadas em que defini a regularização da implantação da infraestrutura no Centro  
128 Empresarial. O relatório é aprovado por unanimidade. **ITEM 2.2: Processo nº 17971/2021**  
129 – **Requerente: LUCINEA RUY BOF:** O Secretário de Plenário Jurandi Giovanni informa  
130 que a solicitação é referente reconsideração do parecer do conselho no Processo nº  
131 1605/2021, analisado em reunião ocorrida em setembro/2021 e que condiciona a carta de  
132 anuência à regularização fundiária da área na localidade de Jacupemba visto que foi  
133 implantando de forma irregular. O requerente abriu novo processo de nº 17971/2021 que  
134 solicita que seja revisto o parecer do Conselho. O Processo após análise e parecer da  
135 Comissão Técnica foi encaminhado à Procuradoria Geral que se manifestou favorável pelo  
136 parecer do Conselho dentro do contexto que já havia sido aprovado. Assim, dando a  
137 oportunidade de defesa o requerente foi convidado a participar da reunião para manifestação  
138 e justificativa da sua solicitação. O Secretário de Plenário Jurandi Giovanni passa a palavra  
139 ao Senhor Leonardo Ruy Bof, proprietário da Clínica Odontológica identificada no processo  
140 em questão. O Senhor Leonardo Bof cumprimenta a todos e informa que iniciou a construção  
141 da obra em agosto de 2018, em fevereiro de 2019 foi feita a ligação de energia, em dezembro  
142 de 2019 foi feita a ligação de água e esgoto e em dezembro de 2020 foi concluída a obra, e  
143 que encontra-se apta ao funcionamento. Em novembro de 2020 foi registrado o IPTU e a  
144 contadora foi a Casa do Cidadão dar entrada no processo para inscrição do CNPJ. No  
145 momento foi informado por servidor da PMA que a área estava inserida em Zona de Proteção  
146 Ambiental – ZPA que impedia de abertura de CNPJ. Em fevereiro de 2021 foi aberto o  
147 processo solicitando a ajuste de zona. Em abril de 2021 foi realizada visita na localidade  
148 pelo Secretário de Meio Ambiente senhor Aladim Cerqueira e foi constatado que a  
149 localidade da construção não era área de preservação. O senhor Leonardo Bof fala que hoje  
150 tem conhecimento que o loteamento é irregular, porém no início da construção da obra não  
151 tinha essa informação. Próximo ao seu empreendimento que é a clínica odontológica possui  
152 supermercado e oficina mecânica em funcionamento, e sua obra que foi um planejamento de  
153 mais de dez anos, hoje não pode funcionar, tendo inclusive dispensado funcionários pela  
154 falta de aprovação da carta de anuência. Desta forma solicita uma reanálise do conselho do  
155 pedido de carta de anuência. O Secretário de Plenário Jurandi Giovanni abre espaço para  
156 questionamento e dúvidas. O Conselheiro Aderjânio Pedroni solicita que seja apresentado  
157 no mapa a localidade da Clínica Odontológica. É feita a apresentação da localidade, próxima  
158 ao Posto de Saúde em Jacupemba e pode-se observar que não existe rua de acesso à clínica  
159 e que hoje o acesso seria feito pela área pública onde existe uma praça. O Conselheiro  
160 Eduardo Vescovi pergunta se o projeto foi submetido a análise da Secretaria de Obras e se



CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPDM – 2022

161 foi aprovado pelo setor da Prefeitura. O Senhor Leonardo Bof informa que o projeto não foi  
162 aprovado. O Conselheiro Aderjânio pergunta se a área do empreendimento está inserida em  
163 APP e de acordo com o PMA qualquer loteamento tem que fazer a infraestrutura, e visto que  
164 o lote foi adquirido sem regularização do loteamento, se não existe a possibilidade de emitir  
165 a carta de anuência condicionada a regularização do loteamento. O Secretário de Plenário  
166 Jurandí Giovanni se manifesta quanto ao poder de decisão do Conselho e que se os  
167 conselheiros entenderem que existe uma forma de condicionar a liberação da anuência a  
168 execução e abertura de rua, de acordo com a lei vigente poderá deferir o pleito do requerente.  
169 Desta forma agradece a participação do Senhor Leonardo Bof e informa que o assunto será  
170 discutido internamente procurando encontrar uma forma de tentar atender ao solicitado. O  
171 Senhor Leonardo Bof agradece o espaço no Conselho para esclarecimentos, fala da  
172 preocupação em legalizar sua situação e encerra sua participação na reunião. O Secretário  
173 de Plenário Jurandí Giovanni fala da preocupação em atender ao solicitado, entende que  
174 houve omissão de algumas partes, mas o que o Conselho está apto a procurar uma solução  
175 para a situação. O Conselheiro Jefferson Lecchi se manifesta e informa que durante o  
176 processo o requerente foi notificado, informado que na época estava inserido em área de  
177 APP, e embargado, porém o mesmo não respeitou nenhuma das ações da prefeitura, dando  
178 continuidade a sua construção. O processo de aprovação está arquivado pois com essa  
179 situação não deu andamento. Com a mudança de zoneamento da área o requerente poderia  
180 estar se regularizando seu parcelamento, e com a abertura da rua com que dará acesso ao seu  
181 empreendimento, com a infraestrutura necessária definida em lei, o requerente poderá  
182 desmembrar o lote e fazer a regularização. Após ampla discussão o Conselheiro Wellington  
183 Meireles pede vistas ao processo para uma análise e verificar a possibilidade de atendimento  
184 ao pleito, para apresentação na próxima reunião do Conselho. **ITEM 2.3: Processo nº**  
185 **11314/2021 – Requerente: LILIANE PAULINI BERNABE:** a Relatora Gabrieli Petri  
186 informa que o processo que solicita a regularização de obra próxima a uma Zona de Interesse  
187 Histórico, na localidade de Santa Cruz, próximo ao Morro do Cruzeiro, e durante a análise  
188 foi solicitado pelo Gerente de Recursos Naturais que passasse para Zona de Proteção  
189 Ambiental 3. Após análise da Comissão Técnica do PDM também foi sugerido a mudança  
190 da área que faz divisa com o empreendimento para Zona de Proteção Ambiental 3, por se  
191 tratar de uma área brejosa, uma vez que brejo não é classificado como APP de acordo com  
192 o Código Florestal. Após a análise do processo a relatora informa que de acordo com o PDM  
193 as ZPA 03 são classificadas como área de preservação permanente, que não é o caso do  
194 empreendimento, e sugere quanto a mudança de zoneamento das áreas de Zona de interesse  
195 Histórico para Zona de Proteção Ambiental 04 tendo em vista que a área pleiteada não é  
196 caracterizada como APP e que a mesma pode estimular conexões verdes, visto que próximo  
197 temos a Fonte do Caju e o Morro do Cruzeiro. O Conselheiro Peter Boos pergunta se com a  
198 classificação de Zona de Proteção Ambiental 4 – se o uso da área se torna mais rigoroso e se  
199 isso gera algum conflito na regularização da pousada. A relatora Gabrieli informa que a  
200 solicitação foi feita pelo Gerente de Recursos Naturais da SEMAM pensando na conservação



CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPDM – 2022

201 ambiental da localidade e que a ZPA 04 não é dentro da pousada, é a área limite do  
202 empreendimento de que isso não interfere na aprovação da pousada. O Conselheiro  
203 Jefferson manifesta que a proprietária da pousada quer regularizar seu empreendimento e o  
204 processo foi encaminhado ao Meio Ambiente questionando se existia ou não área de APP  
205 dentro do terreno, e considerando o parecer do meio ambiente que informa que não tem área  
206 de APP, entendemos que é possível a regularização da pousada. O Conselheiro Peter Boos  
207 se manifesta quanto a perspectiva da existência de urbanismo mais intenso em Santa Cruz  
208 que vem sendo discutido junto as comunidades, só que isso também é questionado pela  
209 própria comunidade que entende que a localidade é uma área de preservação histórica e que  
210 isso tem uma grande impacto para a economia local através do turismo, e as pessoas de Santa  
211 Cruz também tem manifestado a preocupação de não se expandir tanto o urbanismo,  
212 principalmente por existir loteamento que já atenderam essa demanda, e entende que  
213 mantendo o local em questão protegido irá favorecer o local como bucólico, entende que o  
214 empreendimento possa ser legalizado mas que seja inibido novas construções muito  
215 próximas ou dentro das áreas de interesse histórico e ambiental. A Conselheira Rita de Cassia  
216 Moreira esclarece que o processo antes ser encaminhado ao membro do Conselho para  
217 relatoria, o mesmo passa pela Secretaria de Obras para parecer técnico, pela Comissão  
218 Técnica do PDM e pela Secretaria de Meio Ambiente para o parecer técnico e referente a  
219 este processo a relatora informa durante a análise de regularização da pousada a Secretaria  
220 de Meio Ambiente deu parecer sugerindo a mudança da área ao lado, que não interfere na  
221 aprovação do projeto. O Conselheiro Roque Luchi se manifesta e que a apresentação deixou  
222 dúvidas quanto a precisão da localização da área sugere que o pleito seja apresentado um  
223 novo mapeamento da localidade para melhor esclarecimento e melhor posicionamento do  
224 conselho. Após ampla discussão e entendendo ser duas situações que são independentes, o  
225 conselho decide por votar os assuntos em separados. A relatora do processo Gabrieli Petri  
226 fica na responsabilidade de buscar novas informações e juntar os documentos necessários  
227 para abrir um novo processo referente ao ajuste do zoneamento e apresentar ao conselho na  
228 próxima reunião, e o conselho vota apenas a aprovação da regularização do projeto como  
229 solicitado pelo requerente. O Secretário de Plenário Jurandi Giovanni coloca em votação a  
230 aprovação da regularização do projeto da requerente, visto que não possui impedimento  
231 ambiental, e a abertura de um novo processo para o ajuste do zoneamento da área anexa ao  
232 empreendimento que será objeto de análise e deliberação do Conselho na próxima reunião  
233 que é aprovado por todos os presentes. **ITEM 2.4: Processo nº 18000/2022 – Requerente:**  
234 **MINISTÉRIO DA DEFESA:** O Secretário de Plenário Jurandi Giovanni fala que o assunto  
235 em pauta é mais a título de informação, sobre notificação que o Município recebeu do  
236 Ministério da Defesa referente a solicitação de proprietário de uma fazenda denominada  
237 Itapera em Santa Cruz que requereu licença para implantação de um aeródromo, nos moldes  
238 do aeródromo da Suzano. Segundo o requerente, o processo de autorização estava tramitando  
239 no Ministério da Aeronáutica desde 2015 e setembro de 2021 foi emitido a aprovação da  
240 ANAC e notifica o Município para que na área de influência direta do aeródromo que seja



CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPDM – 2022

241 limitado o gabarito das edificações, ou seja que o espaço aéreo tem que ser preservado. Desta  
242 forma, a notificação exige que o município faça a adequação no PDM. O processo já foi  
243 analisado pela Comissão Técnica quanto a carta de anuência, e por ser permitido de acordo  
244 com o PDM foi aprovado, com a observação de que para este tipo de empreendimento será  
245 necessário a realização do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, quando da implantação  
246 do empreendimento. Dando continuidade, apresenta ao conselho o plano básico da Zona de  
247 Proteção do Aeródromo de Itapera, uma fazenda em Santa Cruz, onde será constituído o  
248 empreendimento, próximo à Rodovia ES- 010, de Aracruz Sentido Vitória, após a ponte,  
249 próximo ao trevo de Santa Cruz. Considerando que o local está inserido na Macrozona  
250 Condicionada, que permite essa atividade, informa que a documentação da Minuta do  
251 Projeto de Lei será encaminhada como anexo do PDM para aprovação da Câmara Municipal.  
252 **ITEM 3: ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL:** O Presidente do Conselho Giuseppe  
253 Silveira Coutinho agradece a participação e contribuição de todos e declara encerrada a 2ª  
254 Reunião Ordinária do CPDM do ano de dois mil e vinte e dois, da qual é lavrada a presente  
255 ata, assinada por mim, Durcilei Bosio, secretária-executiva, e demais Conselheiros  
256 presentes.

257

258 Aracruz, 09 de março de 2022.

259

260 **Assinaturas:**

261

262

263

264

  
\_\_\_\_\_  
**Durcilei Bosio**

Secretária Executiva do CPDM

265

266

267

268

  
\_\_\_\_\_  
**Giuseppe Coutinho Silveira**

Presidente do CPDM

269

270

271

272

  
\_\_\_\_\_  
**Jurandi Giovanni**

Secretário de Plenário do CPDM

273

274

275

276

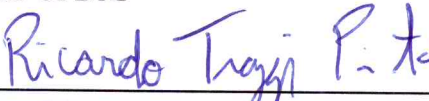
277

278

279

  
\_\_\_\_\_  
**Marília Tonon Bitti**

Representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPLA

  
\_\_\_\_\_  
**Ricardo Trazzi Pinto**

Representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPLA

CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPDM – 2022

280

281

282

  
\_\_\_\_\_  
**Jefferson da Silva Lecchi**

283

Representante da Secretaria de Obras e Infraestrutura – SEMOB

284

285

286

  
\_\_\_\_\_  
**Gabrieli Moschen Petri**


287

Representante da Secretaria de Meio Ambiente – SEMAM

288

289

290

  
\_\_\_\_\_  
**Rita de Cássia Alves Moreira**

291

Representante da Secretaria de Turismo e Cultura – SEMTUR

292

293

294

  
\_\_\_\_\_  
**Wellington Meireles Carvalho**

295

Representante da Secretaria de Transporte e Serviços Urbanos – SETRANS

296

297

298

  
\_\_\_\_\_  
**Antônio Schimith Berghe Netto**

299

Representante da Secretaria de Agricultura – SEMAG

300

301

302

  
\_\_\_\_\_  
**Zita Rosana Pancieri Marino**

303

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEMDE

304

305

306

  
\_\_\_\_\_  
**Pedro Henrique de Mattos Pagani**

307

Representante da Procuradoria Geral do Município – PROGE

308

309

310

  
\_\_\_\_\_  
**Peter Barroso Boos**

311

Representante da Associação de Moradores - AMOC

312

313

314

  
\_\_\_\_\_  
**Marcus Vinicius Garuzzi Martinelli**

315

Representante da Câmara Municipal de Aracruz

316

317

318

  
\_\_\_\_\_  
**Aderjânio Pedroni**

319

Representante do Setor Comercial – CDL



CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPDM – 2022

320

321

322

---

**Plínio Ângelo Broetto**

323

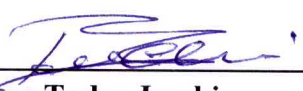
Representante do Setor de Turismo – AETA

324

325

326

---



**Roque Tadeu Luchi**

327

Representante do Setor Industrial – AMEAR

328

329

330

---

**Cleiton Mateini Madeira**

331

Representante da Instituição de Ensino Superior – IFES

332

333

334

---



**Eduardo Saccani Vescovi**

335

Representantes do Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU

336

337

338

---

**Márcia Silva Bobbio**

339

Representante do Sindicato Rural

340

341

342

---



**Renato Alves Pereira**

343

Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

344

345

346

---



**Wellington Moura Pego**

347

Representante das Comunidades Indígenas